

Imunidades parlamentares e regime democrático – análise dos limites da atuação do Poder Judiciário em face das prerrogativas dos membros do Poder Legislativo

Parliamentary immunity and democracy – an analysis of the limits of jurisdiction concerning parliamentary prerogatives

Patrick Luiz Martins Freitas Silva, Cintia Garabini Lages

Faculdade Mineira de Direito, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais Campus Betim, Rua do Rosário, 1081, Bairro Angola, Betim, Minas Gerais, CEP32604-115, patrick.freitas@sga.pucminas.br

Palavras-chave: imunidade parlamentar; princípio da separação dos poderes; democracia.

Keywords: parliamentary immunity; separation of powers principle; democracy.

Introdução: O presente projeto de pesquisa tem por finalidade contribuir para uma compreensão adequada das normas conformadoras das imunidades parlamentares, à luz do princípio da separação de poderes e do paradigma do estado democrático de direito. As imunidades parlamentares constituem prerrogativas asseguradas aos membros do Poder Legislativo e têm por finalidade assegurar a atuação independente do Parlamento. No entanto, os limites relativos à extensão das imunidades parlamentares são, muitas vezes, definidos pelo STF ao processar e julgar parlamentares pela prática de crimes comuns. O **objetivo** geral da pesquisa é o de discutir os limites constitucionais à compreensão das normas definidoras do sistema de imunidades parlamentares por parte do Poder Judiciário, de modo a se garantir a observância do princípio da separação de poderes. **Metodologia:** procedeu-se, em um primeiro momento, o levantamento e análise da jurisprudência do STF acerca da matéria e, em um segundo momento, à reconstrução das razões históricas e teóricas que possibilitaram o surgimento e o desenvolvimento da teoria das imunidades parlamentares no constitucionalismo brasileiro e no Direito Comparado. **Resultados:** Concluiu-se que a interpretação das normas definidoras de imunidades parlamentares deve ser coerente com os princípios que justificam a sua adoção. O que mantém a integridade do Direito (DWORKIN) na medida em que busca a construção de uma interpretação alicerçada em uma história constitucional que se pretende dar continuidade e que não se encontra à disposição do Poder Judiciário para ser adotada como argumento de política, segundo sua conveniência.